



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO Nº 542 / 2021

*Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **indico a OFICIALIZAÇÃO do PROLONGAMENTO de LOGRADOURO / RUA, da RUA JATOBÁ - CEP: 06835-290, desde o nº 212 até o nº 400, extensão de (+/-) 200 metros, no bairro Jardim Pinheirinho, neste município.***

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que essa Rua só tem extensão de 183 metros oficializados;

CONSIDERANDO que há muitas residências nessa rua;

CONSIDERANDO que essa oficialização do prolongamento de Logradouro / Rua trará dignidade, respeito e benfeitorias sociais aos seus residentes.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu da Artes, **09 de Março de 2021.**

Joãozinho da Farmácia
Vereador PL